

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MACHADOS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS E M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:**

Pelo presente instrumento de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam, de um lado, Prefeitura **Municipal de Machados** - Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, neste ato representada Pela Senhora **MARIA RODRIGUES FERNANDES**, residente na Rua João Paulino de Luna, nº 601, Centro, Machados-PE, inscrito no CPF de nº 048.205.994-02 e RG de nº 6.771.808 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** - SIT LAUREANO, SN - ZONA RURAL - OROBO - PE, CNPJ nº 20.935.844/0001-31, neste ato representado por **Marciano Barbosa de Lira Silva**, Brasileiro, Casado, Técnico Em Edificações, residente e domiciliado na Rua Dom Sabastião Leme, 12, Centro - Orobó - PE, CPF nº 055.550.804-84, Carteira de Identidade nº 6899050 SDS, doravante simplesmente CONTRATADO, firmam, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00036/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Terceiro Termo Aditivo ao contrato de nº 00044/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:**

Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento contratual celebrado em 16 de agosto de 2021, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do primitivo nº 00044/2021 por mais 06 (seis) meses.

Desse modo, na celebração deste termo, o presente aditivo terá vigência do dia **16 de fevereiro de 2022 ao dia 16 de agosto de 2022**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

***Recursos Próprios do Município de Machados:***

***02.033 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FNDE***

***1236112021.015 CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL***

***4490.50 99 11240000 – OBRAS E INSTALAÇÕES***

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Sétima do Contrato Original e nas determinações no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim-PE.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Machados - PE, 15 de fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

**MARIA RODRIGUES FERNANDES**

CPF 048.205.994-02

Secretária de Educação

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

**M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS  
EIRELI**

MARCIANO BARBOSA DE LIRA SILVA

055.550.804-84